



LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA

Declaro para os devidos fins que a cotação de preço de R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais) da Sr. Antônio Fortunato de Oliveira do CPF: 032.455.574-18 e RG 001.891.247 SSP/RN, residente na AV Perimetral Sul N° 540, Cidade Nova, Área Urbana, Natal-RN, imóvel que é uma casa localizada na AV Manoel Correia de Lima, S/N, Centro, Espírito Santo/RN com 15,00 (Quinze metros) de frente por 50,00 (Cinquenta metros) de fundo, totalizando 750,00 m² de área utilizada, condiz com as especificações da tabela de preço de aluguel da cidade analisada, mediante vistoria técnica realizada nesta data, sendo avaliação realizada pelo, Eng. José Tamires Filgueira da Silva, portador do CPF: 097.928.984-09 e RG nº 29.0328-9 SSP/RN, e CREA: 211872724-0, O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação residencial, levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

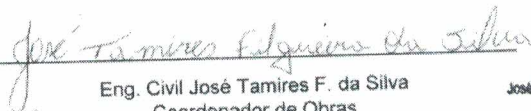
Damos por encerrado o presente LAUDO em 2 (duas) folhas de papel formato A4, rubricadas e assinadas, digitadas de um só lado, incluindo anexos.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular

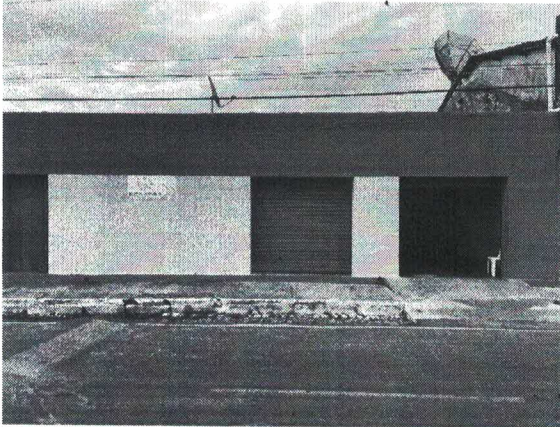


Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211872724-0

José Tamires F. da Silva
Eng. Civil
CREARN 2118727240



ANEXOS



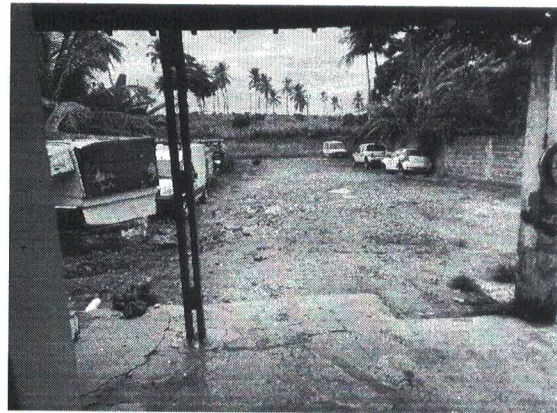
Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3



Anexo 4

José Tamires Filgueiras da Silva

Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211872724-0

José Tamires F. da Silva
Eng. Civil
CREARN 2118727240

Espírito Santo/RN, 31 de janeiro de 2023